



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br
Ouvidor, 02/01/2023

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 11/2018-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.169.884/0001-26, representada neste Ato, pelo GESTORA do FMS, Senhora **SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 976.121.201-78, CI nº RG nº 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA.**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, rua Rafael Marino Neto, 600 – sala 41, Uberlândia – MG – CEP: 38.411-186, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42, neste ato representado por seu representante legal Sr. Oswaldo Camargo Neto, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de identidade RG nº 29295295 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 363.188.198-35, doravante designado **CREDENCIADA, RESOLVEM**, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, aditar para alterar a data de vencimento, do contrato 12/2018-FMS, para prorrogar sua vigência até **31/12/2023**, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

ATO AUTORIZATIVO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e contrato nº 11/2018-FMS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude da qualidade do serviço prestado e da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica prorrogada a data de vencimento do contrato supra citado, para **31 de DEZEMBRO de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da prorrogação da vigência o presente aditivo será empenhado no exercício de 2023 no valor estimado de R\$ 36.069,96 (trinta e seis mil, sessenta e



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

e sete reais e sessenta centavos), sendo que a contratante pagará ao credenciado o valor de R\$ 3.005,83 (três mil, cinco reais e oitenta e três centavos) mensais, o que dá ao CONTRATANTE o direito de enviar até 100 (cem) ECGs por mês. Caso sejam realizados exames extras será cobrado o valor de R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos) para cada exame analisado e ou laudado pelo médico.

CLÁUSULA TERCEIRA

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do gestor do Contrato do exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA

Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

E por estarem justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e fim na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Ouvidor-Go, 21 de dezembro de 2022.

SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO

GESTORA FMS

CONTRATANTE

ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA.

CONTRATADA

01 - Inedera Gonçalves Lencina

CPF nº: 052.683.023-17

02

Latiane

CPF nº 025.886.271-88



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

EXTRATO DO V ADITIVO CONTRATO N. 11/2018 -

F M S

PARTES:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR - FMS e EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA
FUNDAMENTO:	LEI FEDERAL 8.666/93, e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017 do TCM/GO e decorre do Processo de CHAMAMENTO Nº 01/2018-FMS.
OBJETO:	A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga a executar, à CONTRATANTE, Prestação de Serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico. (I) A prestação de serviços de análise de eletrocardiogramas (“ECGs”), indicados pelo CONTRATANTE, captados e registrados através de sistema especial de transmissão de dados fornecido pela ITMS e (II) O comodato de um aparelho monitor marca Aerotel, número de série 4078 necessário à transmissão das informações dos ECGs, doravante designado simplesmente por “equipamento”.
PRAZO:	A execução dos serviços deverá ser iniciada no dia útil, imediatamente posterior ao da assinatura deste contrato e terá vigência de 01/06/2018 a 31/12/2023 . PODENDO ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, constituindo-se faculdade administrativa, mediante acordo e interesse das partes, nos termos da Lei Federal 8.666/93.
LICITAÇÃO:	CHAMAMENTO Nº 01/2018-FMS.
DOTAÇÃO :	10.301.102020.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39 (00) – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
VALOR:	O presente aditivo será empenhado no exercício de 2023 no valor estimado de R\$ 36.069,96 (trinta e seis mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo que a contratante pagará ao credenciado o valor de R\$ 3.005,83 (três mil, cinco reais e oitenta e três centavos) mensais, o que dá ao CONTRATANTE o direito de enviar até 100 (cem) ECGs por mês. Caso sejam realizados exames extras será cobrado o valor de R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos) para cada exame analisado e ou laudado pelo médico.
OBS.:	O presente aditivo entrará em vigor em 01/01/2023

OUVIDOR-GO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO
GESTORA DO FMS

ITMS ECGS 5AD 112018 DEZ.pdf

Documento número #fef2a792-e083-4806-a5f6-0f12abc988e8

Hash do documento original (SHA256): 5908ba7f7cffd2f49ff1e3cbb4d54d06c93fb75036ea29d1fabd47e8ca79ad07

Assinaturas

- SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**
CPF: 976.121.201-78
Assinou como parte em 21 dez 2022 às 11:33:29
- Oswaldo Camargo Neto**
CPF: 363.188.198-35
Assinou como parte em 21 dez 2022 às 12:44:55
- Talita de Cássia Melo Santos**
CPF: 307.670.708-60
Assinou como testemunha em 21 dez 2022 às 16:33:39
- Carla Amorim Athayde**
CPF: 306.256.868-29
Assinou como testemunha em 21 dez 2022 às 11:32:15

Log

- 21 dez 2022, 11:31:35 **Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 criou este documento número fef2a792-e083-4806-a5f6-0f12abc988e8. Data limite para assinatura do documento: 20 de janeiro de 2023 (11:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.**
- 21 dez 2022, 11:31:37 **Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: saudeouvidor.go@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO e CPF 976.121.201-78.**
- 21 dez 2022, 11:31:37 **Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: oneto@atryshealth.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Oswaldo Camargo Neto e CPF 363.188.198-35.**

- 21 dez 2022, 11:31:37 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: tmsantos@atryshealth.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Talita de Cássia Melo Santos e CPF 307.670.708-60.
- 21 dez 2022, 11:31:37 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: camorim@atryshealth.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carla Amorim Athayde e CPF 306.256.868-29.
- 21 dez 2022, 11:32:22 Carla Amorim Athayde assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail camorim@atryshealth.com. CPF informado: 306.256.868-29. IP: 179.209.143.14. Componente de assinatura versão 1.423.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 dez 2022, 11:33:29 SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail saudeouvidor.go@gmail.com. CPF informado: 976.121.201-78. IP: 177.174.214.22. Componente de assinatura versão 1.423.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 dez 2022, 12:44:55 Oswaldo Camargo Neto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail oneto@atryshealth.com. CPF informado: 363.188.198-35. IP: 152.250.96.184. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 dez 2022, 16:33:39 Talita de Cássia Melo Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail tmsantos@atryshealth.com. CPF informado: 307.670.708-60. IP: 177.33.139.224. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 dez 2022, 16:33:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fef2a792-e083-4806-a5f6-0f12abc988e8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fef2a792-e083-4806-a5f6-0f12abc988e8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.